



**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 007/2016.**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a **BRIGADA VOLUNTÁRIA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DE BARRA DA ESTIVA/BA - BVCIF**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou na **Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2016** e eu Prefeito sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **BRIGADA VOLUNTÁRIA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DE BARRA DA ESTIVA/BA - BVCIF**, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra da Estiva – Bahia, sob o nº 256, Fls. 539/544, Lv. A – nº 02, em 05 DE JULHO DE 2013, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.546.244/0001-30. A **BRIGADA VOLUNTÁRIA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DE BARRA DA ESTIVA/BA - BVCIF**, entidade sem fins lucrativos, de defesa de direitos sociais, fundada em 14 de abril de 2013, com logradouro na Rua Alcebíades Alves Coelho, município de Barra da Estiva/BA, CEP.: 46.650-000.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2016.

  
**Adriano Carlos Dias Pires**  
Prefeito

  
**Irineu Luz Freitas**  
Secretário da Administração